RESOLUÇÃO Nº. 12 DE 07 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 24/2014 da Comissão Permanente de Convênios e o contido no processo nº. 23005.000844/2011-77 RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETASS e a UFGD, visando a vigência até 1º de abril de 2015.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias